



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 009

Nova Mamoré, 27 de fevereiro de 2023.


Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

Senhor Presidente,

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, **INDICANDO – LHE**, que seja Efetuada a alteração do fluxo de trânsito das ruas e avenidas tornando as Mão Dupla, sendo: 1 – Avenida Manoel Fernandes dos Santos no trecho entre a Av. Antônio Pereira de Souza até Avenida Luiz de Franca Torres; 2 – Avenida Deziderio Domingos Lopes no trecho entre a Avenida Dom Pedro II até a avenida Prof. Terezinha Monteiro; 3 – o trecho que contorna a praça da igreja matriz na Avenida João Francisco Climaco; 4 – Avenida Antônio Lucas de Araújo no trecho entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida José Ribeiro da Costa.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que a mobilidade urbana pode ser caracterizada como a **maneira que as pessoas utilizam para se locomoverem**. Para a realização de uma análise avaliativa da mobilidade urbana, é necessário levar em conta os seguintes fatores: organização territorial; intensidade do fluxo de automóveis nas vias de transporte da cidade; tipos de transporte utilizados.

CONSIDERANDO, que o Município de Nova Mamoré possui um fluxo não intenso de veículos nestas avenidas e que o comércio ora instalado nesta região vem frequentemente apresentado reclamações quanto a perda de vendas devido a dificuldade ocasionada com as vias que são atualmente de mão única.

RECEBIDO EM


27/02/2023



AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000

Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

Horário

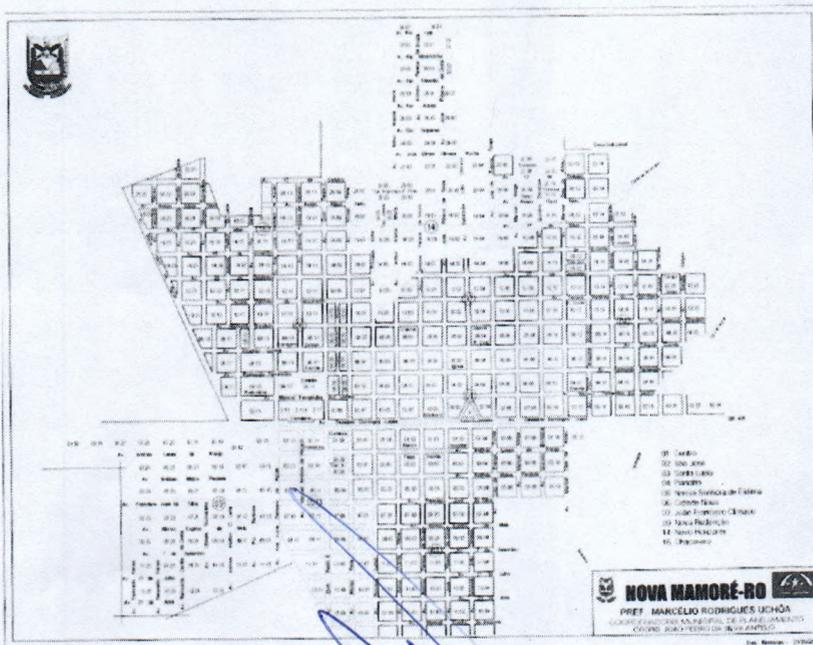




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

CONSIDERANDO, que a alteração do fluxo de trânsito nestas avenidas tornando as em mão dupla facilitará o acesso dos consumidores aos comércios instalados na região, bem como as avenidas dispõe de tamanho que comporte o fluxo de veículos nas duas direções.

Por tanto, atendendo a demanda da população da região **INDICO** Que seja Efetuada a alteração do fluxo de trânsito das ruas e avenidas tornando as Mão Dupla, sendo: 1 – Avenida Manoel Fernandes dos Santos no trecho entre a Av. Antônio Pereira de Souza até Avenida Luiz de Franca Torres; 2 – Avenida Deziderio Domingos Lopes no trecho entre a Avenida Dom Pedro II até a avenida Prof. Terezinha Monteiro; 3 – o trecho que contorna a praça da igreja matriz na Avenida João Francisco Climaco; 4 – Avenida Antônio Lucas de Araújo no trecho entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida José Ribeiro da Costa.



Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br